



**LEI Nº 1230/2021**

Extingue cargos em comissão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Por orientação do Colendo Ministério Público do Trabalho, através da Procuradoria do Trabalho no Município de Campo Mourão e em consonância com o Prejulgado nº 25, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficam extintos os cargos comissionados abaixo nominados:

- I – Chefe da Divisão de Serviços Administrativos Gerais;
- II - Chefe da Divisão de Serviços Gerais de Educação;
- III - Chefe da Divisão de Serviços Gerais de Saúde;
- IV- Chefe da Divisão de Programas Especiais;
- V - Chefe da Divisão de Assistência Técnica à Agricultura;
- VI – Chefe da Divisão de Assistência Técnica à Pecuária;
- VII - Assessor de Esportes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 28 de Setembro de 2021.



**Leonardo Lazzaretti Romero**  
**Prefeito Municipal**